

RAROUPILHA

Rec. em 18 1 07 12022

Joránio: 17h 28mm bandre

CÂMARA DE VEREADORES DE POR SENTA SE

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 31/2022

Número do Projeto de Lei: 31/2022;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 08.07.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de lei

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da

matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 08 de julho de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 31/2022 que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Semana Municipal do Jovem Empreendedor".

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria trata de Instituir e Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento "Semana Municipal do Jovem Empreendedor" matéria oriunda de sugestão de Projeto de Lei de autoria do Vereador Davi André de Almeida. O projeto tem por objetivo fomentar o empreendedorismo, onde poder público desenvolverá atividades dessa temática.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 31/2022 não apresenta nenhum problema textual e a matéria é compatível com a temática da comissão.

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL" 11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: <u>www.camarafarroupilha.rs.gov.br</u> e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III - Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 31 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Paulo Vitorio Telles de Oliveira.

Sala das Comissões, 18 de julho de 2022.

Gilberto do Amarante

Presidente

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro - Relator

Calebe Coelho

Vereador Membro

Felipe Maioli

Vereador Membro

Paulo Vitorio Telles de Oliveira

Vereador Membro